



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2026
Processo: 11230-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 53/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Quanto ao mérito, reitero o parecer exarado na Comissão de Educação e Cultura, qual seja: o projeto reforça que o enfrentamento à violência é uma responsabilidade compartilhada por toda a sociedade. Ao incentivar a denúncia, o PL capacita as vítimas, combatendo a impunidade e o silenciamento em ambientes institucionais.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, reforço a importância do projeto e não vislumbro qualquer óbice à tramitação, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

